

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo Hortifrúti, conforme condições e quantidades estabelecidas neste ETP.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 8 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 572.804,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais).

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 091/2025

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária de Assistência Social, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo Hortifrúti.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição Equipamentos e Mobília para Instalações Comunitárias.

3. Problema identificado

A licitação tem por objetivo suprir a carência de produtos hortifrúti frescos, essenciais para a qualidade nutricional das refeições oferecidas nos programas sociais da Secretaria de Assistência Social. A falta desses itens compromete a

variedade alimentar, a saúde dos beneficiários e a segurança alimentar nas atividades da cozinha comunitária. A aquisição busca garantir o abastecimento regular e adequado, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades assistidas.

3.1 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

3.2 Necessidade:

3.2.1 Suprir as necessidades da Secretaria da Secretaria de Assistência Social.

4 Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

5 Área requisitante

5.1 Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim.

6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou *"Fabricante Original do Equipamento"*)

6.3 Seguindo o entendimento do TCU de que *"é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração"* (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão,

conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.5 Critérios de sustentabilidade:

6.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

6.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

6.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

6.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

6.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X)	NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NÃO (X)

8 Descrição da solução como um todo

8.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Objeto da aquisição ou contratação

8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

8.4 Justificativa

8.4.1 As quantidades a serem adquiridas refletem a demanda prevista pela Secretaria de Assistência Social, considerando o aumento populacional e a ampliação dos serviços prestados, que inclui quatro CRAS: No distrito de Serra do Vento, bairros São Pedro, Santo Antônio e Cohab I. Assim como, as Cozinhas Comunitárias do Bairro Bela Vista, Lagoa e Cohab III, e está prevista a implantação de uma quarta cozinha comunitária. Essa expansão dos serviços resultou em um aumento das quantidades em relação a licitação anterior.

O aumento significativo nas quantidades de produtos também reflete o estudo realizado pelo nutricionista da Secretaria de Assistência Social, que levou em consideração a evolução da demanda por alimentos nos diversos serviços prestados, garantindo que as necessidades nutricionais das populações atendidas sejam plenamente atendidas. O estudo está devidamente assinado pelo nutricionista ao fim do Estudo Técnico Preliminar.

Além disso, a licitação também é fundamental para garantir o abastecimento adequado dos diversos equipamentos da Secretaria de Assistência Social, incluindo o CRAS Santo Antônio, CRAS Cohab I, CRAS Serra do Vento, CRAS São Pedro, CREAS, SCFV, Programa Criança Feliz, Cozinha Comunitária da Lagoa, Cozinha Comunitária do Bairro Cohab III, Cozinha Comunitária do Bairro Bela Vista, Casa de Apoio Zona Rural, Casa de Apoio do Recife, Lar de Nikolas, Albergue, Sede da Secretaria de Assistência Social e o programa Bolsa Família. Com isso, a Secretaria poderá oferecer serviços mais completos e eficazes, garantindo que as populações atendidas tenham acesso a uma alimentação adequada, contribuindo para a promoção da dignidade e do bem-estar social. Essa integração dos serviços é essencial para fortalecer a rede de proteção social e atender às demandas crescentes da comunidade de Belo Jardim.

É importante destacar que, devido à inflação dos preços, os valores dos produtos podem variar ao longo do tempo. Os preços estabelecidos são baseados nas pesquisas de preço realizadas no momento da licitação, o que significa que podem sofrer alterações conforme as condições de mercado. Dessa forma, a licitação visa garantir o abastecimento adequado de Hortifrúti para atender às necessidades da população de Belo Jardim. Busca-se assegurar uma oferta suficiente de alimentos variados e nutritivos, proporcionando opções saudáveis e de qualidade, essenciais para a promoção da saúde e o bem-estar dos beneficiários dos programas sociais.

9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT COMPRAS.GOV	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
01	ABACAXI COM COROA , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	464374	Und.	800	R\$ 3,7500	R\$ 3.000,00
02	ACEROLA , DE BOA QUALIDADE. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO, ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464340	Kg	500	R\$ 8,1500	R\$ 4.075,00
03	ALFACE LISA FRESCO , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463833	Molho	2.000	R\$ 4,0000	R\$ 8.000,00
04	AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA , DE BOA QUALIDADE, EM PÓ, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE ESPECIMENS GENUÍNO, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELO ESCURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS DA TERRA/CÚRCUMA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DE 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	463857	Molho	500	R\$ 1,4900	R\$ 745,00
05	ALHO, EM BULBO , CABEÇA GRANDE, GRAÚDA,	611980	Kg	1.000	R\$ 23,0000	R\$ 23.000,00

	PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR E SABOR).					
06	BANANA COMPRIDA , EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.	464377	Und	1.500	R\$ 8,9000	R\$ 13.350,00
07	BANANA PRATA DE PRIMEIRA , EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.	464381	Und	15.000	R\$ 0,5900	R\$ 8.850,00
08	BATATA DOCE FRESCA , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463753	Kg	20.000	R\$ 4,4000	R\$ 88.000,00
09	BATATA INGLESA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	463754	Kg	6.000	R\$ 5,0000	R\$ 30.000,00
10	BETERRABA , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA.	463767	Kg	500	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,00
11	CARÁ , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	463771	Kg	20.000	R\$ 6,9200	R\$ 186.840,00
12	CANELA EM PAU , EM CASCA, ACONDICIONADO EM	482951	Pct	200	R\$ 2,7400	R\$ 548,00



	EMBALAGEM PRÓPRIA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 50G.					
13	CEBOLA BRANCA SECA , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463781	Kg	6.000	R\$ 4,5400	R\$ 27.240,00
14	CEBOLINHA FRESCA , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463878	Molho	1.000	R\$ 2,9900	R\$ 2.990,00
15	CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	463770	Kg	6.000	R\$ 4,8000	R\$ 28.800,00
16	CHUCHU FRESCO , VERDE, CLARO, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463778	Und	4.000	R\$ 2,0000	R\$ 8.000,00
17	COENTRO FRESCO , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	615267	Molho	2.000	R\$ 2,0000	R\$ 4.000,00
18	GOIABA DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464392	Kg	1.000	R\$ 7,0900	R\$ 7.090,00

19	JERIMUM , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	463746	Kg	500	R\$ 2,4800	R\$ 1.240,00
20	LARANJA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464393	Und	1.000	R\$ 0,8500	R\$ 850,00
21	LIMÃO DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464399	Und	1.000	R\$ 0,2700	R\$ 270,00
22	MAÇÃ VERMELHA CASCA LISA , NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464402	Und	2.000	R\$ 0,9000	R\$ 1.800,00
23	MACAXEIRA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, DESCASCADAS,, CORTADAS E HIGIENIZADA, COLHIDA UM DIA ANTES DO PROCESSO DE DESCASQUE, CORTE E HIGIENIZAÇÃO, EM=M CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E ACONDICIONADAS EM BOLSA TRANSPARENTE.	463795	Kg	20.000	R\$ 4,5000	R\$ 90.000,00
24	MAMÃO FORMOSA , DE BOA QUALIDADE. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO,	464405	Kg	1.000	R\$ 2,9100	R\$ 2.910,00

	ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
25	MANGA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464408	Und	1.000	R\$ 1,2500	R\$ 1.250,00
26	MARACUJÁ DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	464415	Kg	1.000	R\$ 7,4100	R\$ 7.410,00
27	MELÂNCIA MADURA , SEM RACHADURAS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	464418	Und	3.000	R\$ 3,0000	R\$ 9.000,00
28	MELÃO DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464422	Kg	1.000	R\$ 3,9000	R\$ 3.900,00
29	PEPINO , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO.	463796	Und	1.000	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,00
30	PIMENTÃO FRESCO , VERDE, TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO,	463809	Und	2.0000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,00

	CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS					
33	REPOLHO , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463839	Und	1.000	R\$ 5,1600	R\$ 5.160,00
32	TOMATE FRESCO , TAMANHO MÉDIO, HIGIENIZADO, CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU INICIAL DE AMADURECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	463804	Kg	6.000	R\$ 6,5900	R\$ 39.540,00
33	UVA , DE BOA QUALIDADE. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO, ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	464455	Kg	600	R\$ 8,3100	R\$ 4.986,00
34	ORÉGANO , TEMPERO, PACOTE DE 10G, COLORAÇÃO VERDE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIVRE DE MOFOS E SUJIDADES, CONSTATANDO DE PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	464455	Pct	500	R\$ 3,7000	R\$ 1.850,00
35	PÁPRICA DOCE , COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. PACOTE COM 500G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	463915	Pct	500	R\$ 2,6000	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 572.804,00

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 572.804,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais).

10.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Assistência Social, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.3 Esta solução está amparada pelo Art. 40, §~~2º~~, da Lei nº 14.133/21;

11.4 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.5 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações ~~que~~ contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor de saúde.

12.2 Aquisição de Equipamentos e Móveis para Instalações Comunitárias.

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de Equipamentos e Móveis para Instalações Comunitárias.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

19 Responsáveis

Ordenadora de Despesas

Andrea Bezerra dos Santos Silva

Kaio Henrique Alves de Albuquerque
Nutricionista - SAS